



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ERRATA DE PORTARIA**

**Onde se lê Portaria 018/2018**

**Leia-se: PORTARIA N °024/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

**CONSIDERANDO** que a Progressão Por Capacitação Profissional está prevista no Capítulo II, Seção IV da Lei Municipal N°644/2016 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Aperibé e

**CONSIDERANDO** por fim, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho nomeada através de Portaria N°09/2018, após analisar os requisitos dos artigos 12 ao 16 da Lei Municipal N°644/2016 declararam a servidora **Márcia Ildenete Mendes de Jesus Barreto apta para a Progressão por Capacitação Profissional;**

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder à servidora efetiva **MÁRCIA ILDENETE MENDES DE JESUS BARRETO**, matrícula n°20/3, investida no cargo de Contadora, adicional de 3% (três por cento) sobre o salário-base do Contador, Classe B, nível I.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 08 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 12 de junho de 2018.

**VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA**  
*Presidente*